



NE 02010143

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Sra. **NIDAZILMA NUNES CARVALHO**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Prentice Miguel Porto, s/nº, bairro Pirapora, neste Município, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Samuel.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO** que passará de 01/02/2013 a 31/12/2013 para **01/01/2014 a 31/12/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL** que passará de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para **R\$ 1.051,68 (um mil cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 0606 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0017 – Apoio Administrativo;

Atividade: 2016 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação;

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 011900/027600.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2014.


Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal


NIDAZILMA NUNES CARVALHO
Locadora

TESTEMUNHAS

1. Lucivânia da S. Melo
RG.

2. Kaen Gonçalves
RG.